



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 3 , 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a destinação de recurso da Emenda Impositiva Individual nº 1.898, constante no Anexo de Emendas ao Projeto de Lei nº 442/2025, que dispõe sobre a concessão de subvenções econômicas, auxílios financeiros, subvenções sociais e contribuições ao terceiro setor para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica alterada a destinação da emenda impositiva individual nº 1898, de autoria do vereador Renê Américo da Silva, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), originalmente destinada à Associação de comunitário de Acuruí, para a Associação dos Artesãos do Acuruí, inscrita sob o CNPJ 53.255.547/0001-02, no município de Itabirito.

Art. 2º O Anexo de Emenda ao Projeto de Lei nº 442/2025 passa a vigorar com a seguinte redação na Emenda nº 1898, na página 49 do referido projeto.

ID	VEREADOR	AÇÃO	ENTIDADE	VALOR DA EMENDA
1898	RENE AMERICO DA SILVA	Aquisição de materiais de construção, incluindo itens hidráulicos e elétricos em geral, insumos básicos para alvenaria, acabamento e cobertura. Contratação de empresa especializada em obras e serviços, destinada à continuidade da construção da casa dos Artesãos do Acuruí. Custeio e aquisição de insumos para atender a demandas dos artesãos e clube mães. Aquisição de mesas, cadeiras, freezer, Geladeira, TV, filtro e etc.	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ACURUÍ	R\$ 40.000,00



Câmara Municipal de Itabirito

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 13 de novembro 2025.

Rene Americo da Silva:06411744629
Assinado de forma digital por Rene Americo da Silva:06411744629

Renê Américo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo atender a uma solicitação da comunidade e do próprio Vereador Rene Américo da Silva, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos. O remanejamento do valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), originalmente previsto para a Associação Comunitária de Acuruí, será destinado à Associação dos Artesãos do Acuruí, entidade que realiza relevante trabalho social e comunitário no Município de Itabirito.

A alteração proposta visa garantir que o recurso da Emenda Impositiva Individual seja aplicado em uma ação de maior impacto e urgência para a população, mantendo-se o valor e a dotação orçamentária original, conforme a legislação vigente.

Rene Americo da Silva:06411744629
Assinado de forma digital por Rene Americo da Silva:06411744629

Renê Américo da Silva
Vereador